

RESOLUÇÃO CBH BIG Nº 037/2024

DE 28 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a atualização do Plano de Aplicação Plurianual – PAP 2023/2026 do Comitê de Bacia Hidrográfica da Baía da Ilha Grande – CBH-BIG, para os anos de 2025 e 2026, de acordo com o Decreto Estadual nº 47.505”

O COMITÊ DE BACIA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DA BAÍA DA ILHA GRANDE (CBH-BIG), criado pelo Decreto Estadual nº 43.226, de 07 de outubro de 2011, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a Política Nacional de Recursos Hídricos, instituída pela Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, art. 5º, inciso I, combinado com o art. 6º que define o Plano de Recursos Hídricos como um dos instrumentos de gestão e o art. 38º, inciso III, que compete aos Comitês de Bacias Hidrográficas a aprovação dos respectivos Planos de Recursos Hídricos;

Considerando a Lei Estadual nº 3.239, de 2 de agosto de 1999, e o Decreto Estadual nº 35.724, de 18 de junho de 2004, que regulamentam a competência do Comitê em destinar recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro (FUNDRHI) para aplicação;

Considerando o inciso X do artigo 55 da Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, que define como uma das atribuições do Comitê de Bacia Hidrográfica a aprovação dos programas anuais e plurianuais de investimentos, em serviços e obras de interesse dos recursos hídricos;

Considerando os artigos 3º e 8º do Decreto Estadual nº 35.724, de 18 de junho de 2004, que definem respectivamente as várias fontes de recursos ao FUNDRHI e a divisão desses recursos em subcontas para permitir a gestão autônoma dos recursos financeiros pertinentes a cada região ou bacia hidrográfica;

Considerando a Lei Estadual Nº 10017 DE 18/05/2023 que Altera a Lei 5.234, de 05 de maio de 2008, que dispõe sobre a cobrança pela utilização dos recursos hídricos de domínio do Estado do Rio de Janeiro;

Considerando o atendimento ao disposto na Resolução CERHI nº 51, de 28 de julho de 2010, que dispõe sobre as providências a serem tomadas pelos Comitês de Bacia Hidrográfica e pelo Instituto Estadual do Ambiente - Inea para utilização dos recursos disponíveis no FUNDRHI;

Considerando o Contrato de Gestão INEA Nº 068/2022 celebrado entre a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP) e o Instituto Estadual do Ambiente (INEA), com interveniência dos Comitês das Bacias Hidrográficas da Baía da Ilha Grande e Comitê dos rios, da Guarda e Guandu-Mirim;

Considerando o atendimento ao Decreto Estadual nº 47.505, publicado em 04 de março de 2021, que estabelece que as atualizações e revisões dos Planos de Aplicação Plurianuais deverão ser encaminhadas ao CERHI no prazo máximo de 30 de junho do exercício anterior à sua vigência;

Considerando a atualização da previsão de arrecadação do Comitê de Bacia Hidrográfica da Baía da Ilha Grande para o período de 2025 e 2026;

Considerando a Diretriz Nacional “Orientações para a Aplicação dos Recursos da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos em Bacias Hidrográficas” – manual do PAP – da Agência Nacional de Águas e Saneamento.

Considerando a relevância e a urgência da aplicação dos recursos oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Região Hidrográfica I do Estado do Rio de Janeiro – Baía da Ilha Grande;

Considerando a aprovação da priorização e alocação dos recursos para as ações previstas para os anos de 2025 e 2026.

Resolve:

Artigo 1º. Aprovar a atualização do Plano de Aplicação Plurianual dos recursos financeiros arrecadados através da cobrança pelo uso da água da Região Hidrográfica I – Baía da Ilha Grande no período de 2023 a 2026, de acordo com as ações previstas no Manual Operativo do Plano de Recursos Hídricos 2023-2026, e com o Decreto Estadual nº 47.505, nos termos apresentados no Anexo I, e nas tabelas do Anexo II

Parágrafo único: a atualização que trata este artigo é referente aos anos de 2025 e 2026.

Artigo 2º. Os recursos destinados a cada programa poderão ser utilizados em todas as atividades relacionadas às execuções das ações contidas nos seus respectivos escopos, incluindo a elaboração dos termos de referência e os custos dos acompanhamentos das ações.

Artigo 3º. Fica permitido o remanejamento de recursos financeiros, desde que as ações estejam previstas no MOP (2023-2026), quando verificadas as necessidades, em função das demandas identificadas para a Região Hidrográfica I. Sempre mediante aprovação da Plenária do Comitê.

Artigo 4º. Fica revogada a Resolução CBH-BIG nº 031/2022

Artigo 5º. Esta resolução deverá ser encaminhada ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERHI) nos moldes do Artigo 9º do Decreto Estadual 35.724, de 18 de junho de 2004 e de acordo com o Decreto Estadual nº 47.505, publicado em 04 de março de 2021.

Artigo 6º. Esta Resolução entra em vigor em 1 de janeiro de 2025, após referendo do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

Angra dos Reis, 28 de junho de 2024.



Luis Paulo Silva do Nascimento
**Diretor Geral do Comitê de Bacia
Hidrográfica da Baía da Ilha Grande**

ANEXO I – Previsão de arrecadação

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DA RH I BAÍA DA ILHA GRANDE CONSIDERANDO ATUALIZAÇÃO DO PPU PELO IPCA						
Recursos da Cobrança	2024	2025 IPCA previsto de 3,9%	2026 IPCA previsto de 3,5%	2027 IPCA previsto de 3,5%	2028 IPCA previsto de 3,5%	2029 IPCA previsto de 3,5%
Cobrança - Arrecadação Bruta Total	879.281,02	910.055,85	941.907,81	974.874,58	1.008.995,19	1.044.310,02
Saneamento	2024	2025 (previsto)	2026 (previsto)	2027 (previsto)	2028 (previsto)	2029 (previsto)
Cobrança - Saneamento	52.502,63	54.340,22	56.242,13	58.210,61	60.247,98	62.356,66
10% Inea ¹	5.250,26	5.434,02	5.624,21	5.821,06	6.024,80	6.235,67
Total Comitê - Saneamento	47.252,37	48.906,20	50.617,92	52.389,55	54.223,18	56.120,99
Outras Ações	2024	2025 (previsto)	2026 (previsto)	2027 (previsto)	2028 (previsto)	2029 (previsto)
Cobrança - Outras Ações	826.778,39	855.715,63	885.665,68	916.663,98	948.747,21	981.953,37
10% Inea ¹	82.677,84	85.571,56	88.566,57	91.666,40	94.874,72	98.195,34
Total Comitê - Outras Ações	744.100,55	770.144,07	797.099,11	824.997,58	853.872,49	883.758,03
Total Cobrança	2024	2025 (previsto)	2026 (previsto)	2027 (previsto)	2028 (previsto)	2029 (previsto)
70% Saneamento ² (líquido)	33.076,66	34.234,34	35.432,54	36.672,68	37.956,23	39.284,69
Recursos para Outras Ações	758.276,26	784.815,93	812.284,48	840.714,44	870.139,45	900.594,33
10% Inea ¹	87.928,10	91.005,59	94.190,78	97.487,46	100.899,52	104.431,00
Cobrança (líquido)	791.352,92	819.050,27	847.717,03	877.387,12	908.095,67	939.879,02

¹ Conforme a lei nº 4.247/03 10% do montante arrecadado pela cobrança de recursos hídricos é destinado ao Inea

² De acordo com a lei nº 5.234/08, no mínimo, 70% dos recursos arrecadados pela cobrança pelo uso da água incidente sobre o setor de saneamento serão obrigatoriamente aplicados em coleta e tratamento de efluentes urbanos

De acordo com a Resolução CERHI 197/2018, o valor do PPU deverá ser atualizado pelo IPCA divulgado em outubro do ano anterior, a partir de 2019.

NOTA:
Valores sujeitos à revisão pelo órgão gestor

GERAGUA/SERVREG

20/02/2024

ANEXO II - PAP 2023-2026

		Desembolsado 01.01.2024 até 30.04.2024	Previsão de Desembolso 01.05.2024 até 31.12.2024	2023	2024	2025	2026
COD Ação	Ação						
FINALIDADE	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	R\$ 9.347,10	R\$ 1.644.796,31	R\$ 42.158,38	R\$ 1.954.796,31	R\$ 450.000,00	R\$ 400.000,00
PROGRAMA	Planos de Recursos Hídricos (PRH)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.550,25	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9.6.4	Aproximação do PRH com planos setoriais			R\$ 8.550,25	R\$ 250.000,00		
PROGRAMA	Outorgas dos direitos de uso de recursos hídricos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9.1.1	Consolidação do cadastro de usuários				R\$ 50.000,00		
PROGRAMA	Sistema de informações sobre recursos hídricos	R\$ 9.347,10	R\$ 30.000,00	R\$ 33.608,13	R\$ 40.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
9.4.1	Elaboração de um Sistema de Informações da BIG	R\$ 9.347,10	R\$ 30.000,00	R\$ 33.608,13	R\$ 40.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
9.4.2	Integração do Sistema de Informações da BIG com outros SIs						
PROGRAMA	Monitoramento Hidrometeorológico	R\$ 0,00	R\$ 1.126.253,04	R\$ 0,00	R\$ 1.126.253,04	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
9.3.3	Ampliação do monitoramento da qualidade da água		R\$ 1.126.253,04		R\$ 1.126.253,04		
3.1.1	Medidas estruturais para prevenção e mitigação de impactos					R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
3.1.2	Medidas estruturantes para prevenção e mitigação de impactos						
PROGRAMA	Normas e ações relacionados aos sistemas e políticas de gestão de recursos hídricos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00
10.2.1	Criação de canais de cooperação com grandes empreendimentos da BIG						
10.2.2	Estudos sobre os impactos populacionais causados pelos grandes empreendimentos					R\$ 50.000,00	
PROGRAMA	Comunicação, mobilização social, educação e capacitação técnica	R\$ 0,00	R\$ 488.543,27	R\$ 0,00	R\$ 488.543,27	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
8.1.3	Comunicação e mobilização do CBH-BIG		R\$ 188.543,27		R\$ 188.543,27	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
8.1.5	Conscientização ambiental		R\$ 300.000,00		R\$ 300.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
FINALIDADE 2	AGENDA SETORIAL	R\$ 0,00	R\$ 715.437,22	R\$ 1.566.633,77	R\$ 715.437,22	R\$ 2.500.000,00	R\$ 675.372,82
PROGRAMA	Recuperação da qualidade da água	R\$ 0,00	R\$ 415.437,22	R\$ 1.566.633,77	R\$ 415.437,22	R\$ 2.500.000,00	R\$ 675.372,82
2.1.1	Ampliação da coleta e do tratamento		R\$ 115.437,22	R\$ 1.566.633,77	R\$ 115.437,22		R\$ 300.000,00
2.2.1	Incentivo a iniciativas baseadas em soluções alternativas para o saneamento rural						
2.2.2	Implementação de um programa de soluções alternativas para o saneamento rural		R\$ 300.000,00		R\$ 300.000,00	R\$ 2.500.000,00	R\$ 375.372,82
10.3.3	Captação de recursos para sistemas de drenagem urbana						
PROGRAMA	Gestão da demanda	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2.2	Fontes alternativas para o abastecimento		R\$ 300.000,00		R\$ 300.000,00		
FINALIDADE	APOIO AO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA	R\$ 27.049,00	R\$ 100.000,00	R\$ 104.421,72	R\$ 150.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
PROGRAMA	Suporte ao funcionamento do comitê de bacia hidrográfica	R\$ 27.049,00	R\$ 100.000,00	R\$ 104.421,72	R\$ 150.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
8.1.2	Qualificação e treinamento de integrantes do CBH-BIG	R\$ 27.049,00	R\$ 100.000,00	R\$ 104.421,72	R\$ 150.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
FINALIDADE	MANUTENÇÃO DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA E DA ENTIDADE DELEGATÁRIA	R\$ 2.161,85	R\$ 124.816,38	R\$ 37.266,11	R\$ 144.816,38	R\$ 147.661,62	R\$ 150.567,46
PROGRAMA	Manutenção do comitê de bacia hidrográfica	R\$ 2.161,85	R\$ 30.000,00	R\$ 5.241,39	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
	Fomento a Estrutura da Secretaria executiva	R\$ 2.161,85	R\$ 30.000,00	R\$ 5.241,39	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00

PROGRAMA	Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária	R\$ 0,00	R\$ 94.816,38	R\$ 32.024,72	R\$ 94.816,38	R\$ 97.661,62	R\$ 100.567,46
	Custeio		R\$ 94.816,38	R\$ 32.024,72	R\$ 94.816,38	R\$ 97.661,62	R\$ 100.567,46
	TOTAL	R\$ 38.557,95	R\$ 2.585.049,91	R\$ 1.750.479,98	R\$ 2.965.049,91	R\$ 3.217.661,62	R\$ 1.345.940,28

Saldo CG INEA 068/2022 BIG (30/04/2024) ¹	R\$ 6.355.581,50
Previsão de Arrecadação + rendimentos (mai/24 a dez/26) ²	R\$ 3.378.120,22
Previsão de Desembolso (mai/24 até dez/24) ³	R\$ 2.585.049,91
Desembolso Realizado (jan/23 a abr/24) ⁴	R\$ 1.789.037,93
Valor Total PAP 2023-2026 = (1+2+4-3)	R\$ 8.937.689,74